

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

**Despacho n.º 523/2005 de 26 de Abril de 2005**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha Graciosa, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	N.º Carta Condução	Validade
Pedro Rogério Leite da Cunha	Delegado	A-57543 9	25-03-2043
Carlos António dos Santos Melo	Inspector Adjunto	AN – 13087 7	10-03-2029
João Manuel Ávila Picanço	Assistente Administrativo	AN – 20279 8	19-08-2034
Manuel Baltazar Silva Picanço	Mecânico	AN-10097 3	26-10-2025
Manuel José Bettencourt Quadros	Encarregado	AN-19641 6	24-10-2012
Filomena Lurdes Silva Castro	Desenhadora	AN-16978	17-02-2007

8 de Abril de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.